

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08.03.2024

Local: Telepresencial – Sala de Reuniões da Vice-Presidência.

Presenças: Des. **Wilson Carvalho Dias** (Coordenador)

Des. **João Batista de Matos Danda**

Des. **Simone Maria Nunes**

Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino**

Juíza **Rozi Engelke**

Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**

Servidor **Nataniel Soares Medeiros**

Secretário: Nataniel Medeiros, Assessor da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.

Horário: 11h00min

Pauta:

- 1) Análise das Súmulas 12 e 64 do TRT4;
- 2) Atualização sobre situação dos IRDRs;
- 3) Assuntos gerais.

Aos oito dias do mês de março de 2024, às 11h00min, ocorreu reunião da Comissão de Uniformização Jurisprudencial, com a presença de todos os seus membros. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Des. **Wilson Carvalho Dias**, que iniciou saudando os presentes. Acerca do **item 1 da pauta**, o Des. **Wilson Carvalho Dias** enaltece o trabalho

realizado na elaboração dos pareceres de análise das Súmulas 12 e 64 do TRT4, e sugere sejam acolhidas as propostas de cancelamento dos referidos verbetes, com o que todos os membros da Comissão concordaram. Quanto ao **item 2 da pauta**, o servidor **Nataniel Soares Medeiros** relata que, conforme Sessão do Tribunal Pleno realizada no dia 01/03/24, não foram admitidos os IRDRs referentes aos temas 28 e 29; a Des. **Simone Maria Nunes**, Relatora do Tema 28, tece considerações sobre a decisão do Pleno que, por maioria, entendeu inadequado o processo piloto escolhido para julgamento do tema em questão, inadmitindo o IRDR, e acrescenta considerações sobre os requisitos de admissibilidade do IRDR, seguindo-se debates sobre o tema; o servidor **Geraldo Cruz Teixeira** destaca que o julgamento do mérito de IRDRs e IACs é muito importante para a uniformização da jurisprudência, e que o número de julgamentos é um dos critérios de pontuação do Prêmio CNJ de qualidade, cuja classificação mede a eficiência dos Tribunais e é considerado pelo CNJ nas avaliação de demandas apresentadas pelos Tribunais; salienta que estão sendo adotadas medidas pela Secretaria de Estratégia Judiciária para fomentar o julgamento dos incidentes; o Des. **Wilson Carvalho Dias** relata que retirou da pauta de julgamento da 7ª Turma processo de sua relatoria com potencial para instauração de IAC sobre os efeitos do julgamento da ADI 5766 na declaração de inconstitucionalidade dos §§ 2º e 3º do art. 844 da CLT pelo Pleno; os servidores **Geraldo Cruz Teixeira** e **Nataniel Soares Medeiros** registram que se reunirão com o Des. Wilson para tratar do andamento do referido IAC na próxima semana; o servidor **Nataniel Soares Medeiros** relata a situação dos demais IRDRs em tramitação, registrando que os Temas 24, 27 e 29 estão pautados para julgamento de admissibilidade na Sessão do Pleno do próximo dia 18/03. No que tange ao **item 3 da pauta**, o Des. **Wilson Carvalho Dias** registra que, na reunião do Centro de Inteligência deste Tribunal, do qual faz parte, realizada no dia 06/03/2023, foi apontada pelo servidor Geraldo Cruz Teixeira, a questão referente à análise de eventual revisão da Tese Jurídica Prevalente nº 6 deste Tribunal, em virtude da contraposição à Súmula nº 287 do TST; acrescentou que foi realizado estudo preliminar pela SEJUD sobre o tema, o que foi seguido de debates; o Des. **João Batista de Matos Danda** ressaltou que a Tese em questão foi elaborada quando já vigente a Súmula 287 do TST; a Juíza **Rozi Engelke** sugere que seja acrescida ao estudo análise sobre os entendimentos dos demais Tribunais Regionais sobre o tema, com o que todos concordaram; o Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino** registra que o TST tem reformado decisões do TRT4 que aplicam a tese firmada no tema 03 dos IRDRs regionais (adesão de empregados da TRENURB ao SIRD 2009); o servidor **Nataniel Soares Medeiros** sugere seja elaborado estudo sobre o tema, com o que todos concordaram; o Des. **Wilson Carvalho Dias** tece considerações sobre matérias apontadas pela Juíza **Rozi Engelke** com potencial para uniformização de jurisprudência,

relativas à fase de execução, o que foi seguido de debates pelos membros da Comissão; o Des. **João Batista de Matos Danda** registra que levará os temas apontados ao conhecimento da Seção Especializada em Execução para uniformização através de Orientações Jurisprudenciais. Próxima reunião designada para o dia 05 de abril de 2024. Reunião encerrada às 11h45min. Ata redigida pelo servidor Nataniel Medeiros, Assessor da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.